

**PLANO DE TRABALHO
E-PROTOCOLO 20.323.181-4**

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente (Tomador) JUNDIAÍ DO SUL		C.N.P./J/M.F 76.408.061/0001-54	
Nome do Prefeito ECLAIR RAUEN			
Endereço PÇA. PIO X, 260 - CX. POSTAL 11	U.F. PR	CEP 86470-000	Telefone 43-3626-1490

2. CONCEDENTE

Nome Secretaria de Estado das Cidades		C.N.P./J/M.F 76.416.908/0001-42	
Endereço Rua Eurípides Garcez do Nascimento, 1195 - 2º andar, Ahú		E-mail secid@secid.pr.gov.br	
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80540-280	Telefone (41) 3250-7244

OUTROS PARTÍCIPES

Nome Serviço Social Autônomo PARANACIDADE		C.N.P./J/M.F 01.450.804/0001-55	
Endereço Rua Eurípides Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar, Ahú		E-mail paranacidade@paranacidade.org.br	
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80540-280	Telefone (41) 3350-3300

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto INFRAESTRUTURA / ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Período de Execução 15/06/2024 - 18/04/2025
Descrição do Projeto ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS).	
Quantidade 426 UN	
Justificativa da Proposição JUSTIFICATIVA O projeto da troca da iluminação pública para LED justifica-se pela grande melhoria no aumento efetivo da luminosidade, na redução significativa da manutenção do sistema de iluminação, na melhoria das condições de segurança pública e da segurança do trânsito além da redução considerável do gasto público. Considerando que uma adequada iluminação permite que o público tenha os seguintes benefícios econômicos e sociais: •?Redução dos acidentes noturnos, segurança dos bens e diminuição dos custos de prejuízos econômicos; •?Apoio aos serviços policiais e aumento da sensação de segurança pessoal; •?Facilitação do fluxo do tráfego;	

4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Início	Fim	
1	ETAPA PRÉVIA À CONTRATAÇÃO	28/12/2023	05/06/2024	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	15/06/2024	15/07/2024	R\$ 3.701,81
9	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	15/06/2024	17/02/2025	R\$ 559.236,05
Total				R\$ 562.937,86

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
6702.15.451.17.3058.4.4.40.42.01	311	Outras obras e Instalações	R\$ 136.937,86	R\$ 426.000,00

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repasso Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Execução de até 10,59%	08/2024	R\$ 45.121,32	R\$ 14.504,09
2	Execução de até 20,53%	09/2024	R\$ 42.319,85	R\$ 13.603,75
3	Execução de até 30,46%	10/2024	R\$ 42.319,85	R\$ 13.603,75
4	Execução de até 40,39%	11/2024	R\$ 42.319,85	R\$ 13.603,75
5	Execução de até 50,33%	12/2024	R\$ 42.319,85	R\$ 13.603,75
6	Execução de até 60,26%	01/2025	R\$ 42.319,85	R\$ 13.603,75
7	Execução de até 75,16%	02/2025	R\$ 63.479,78	R\$ 20.405,63
8	Execução de até 100,00%	03/2025	R\$ 105.799,65	R\$ 34.009,39
Subtotal				R\$ 562.937,86

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.

O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.

7. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Rodolfo Purpur Junior

ECLAIR RAUEN - Prefeito Municipal de JUNDIAÍ DO SUL

Aprovado por: MARCIO JULIANO MARCOLINO - Diretor geral da Secretaria de Estado das Cidades



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhoLED.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eclair Rauén** em 13/11/2023 15:54.

Inserido ao protocolo **20.323.181-4** por: **Eclair Rauén** em: 13/11/2023 15:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fe1fc96559395a9263646e7774fce81a.